



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 005/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 014/2009, na modalidade Convite nº 005/2009, que trata da *Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e veiculação de campanhas educativas, informativas e de conscientização, de interesse comunitário, provenientes das Secretarias de Saúde; Educação Cultura e Desporto; Indústria e Comércio; Agricultura; Assistência Social; Gabinete do Prefeito; Administração; Finanças; Obras e Serviços Urbanos. Na produção técnica de trabalhos de editoração gráfica (exceto serviços de impressão), arte-finalização computadorizada, criação de layouts de comunicação visual em banners, adesivos, faixas e placas (exceto serviços de recorte de vinil e impressão digital); fotolitografia, roteiros para a mídia impressa, Rádio, TV, Internet e Sonorização volante. E na organização de eventos, coordenação de equipes e infra-estrutura para atos públicos da Administração Municipal junto à comunidade. Devendo promover junto aos órgãos de imprensa escrita, falada e televisada de matérias relevantes ao interesse público, tais como: tributos, saúde pública, vigilância sanitária, conservação da malha viária, defesa civil, cursos profissionalizantes e atividades produtivas, dos concursos públicos, dos atos administrativos, dos eventos que promovam o potencial produtivo do município, além de outros assuntos de interesse da comunidade, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.*

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: CAIUA COMUNICAÇÃO LTDA Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Março de 2.009.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8535</u>
Data, <u>21</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323